

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 029 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Art.1º Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
JANILSON LOPES NUNES	6403004	02/05/2019 a 01/05/2020	03/03/2021 a 01/04/2021
ATILLA MELO DO NASCIMENTO	5900252	31/05/2019 a 30/05/2020	03/03/2021 a 01/04/2021

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 628974

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 031 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário oficial nº 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.127 de 16 de outubro de 2018, que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho do IDEFLOR-Bio, responsável por coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA; e CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 313 de 08 de junho de 2020, que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do sexto ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de julho a 31 de outubro de 2020, referente ao processo de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 6º ciclo de avaliação julho a outubro de 2020, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD do Ideflor-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ANEXO

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL

Período de Avaliação: 01/07/2020 a 31/10/2020

METAS INSTITUCIONAIS INFORMADAS PELAS DIRETORIAS			
DIRETORIA	META(S)	JUSTIFICATIVA	CONCEITO
ASCOM	Criar um perfil na rede social Instagram para o Ideflor-Bio.	Não apresentado evidências. Não existe servidor lotado no setor.	10
	Produzir matéria sobre uma nova espécie de réptil identificada no Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna.	Não apresentado evidências. Não existe servidor lotado no setor.	10
CPL	Elaborar, a minuta dos Editais em conformidade com o Termo de referência encaminhado pelo setor requisitante	Segundo o relatório apresentado foram elaborados 10 editais no período. Considerando que a meta não fixava quantidade nem percentual de editais a serem elaborados, tem-se que a mesma foi cumprida com ressalvas. Considerando se tratar de atribuição básica do setor, solicita-se que a mesma seja modificada para o próximo quadrimestre. Solicitamos que sempre que possível a meta seja detalhada com quantitativo.	60
	Realização de todos os atos necessários aos procedimentos referentes aos certames encaminhado a este setor.	Segundo o relatório apresentado foram executados procedimentos em 8 processos. Considerando que a meta não fixava quantidade nem percentual de editais a serem elaborados, tem-se que a mesma foi cumprida com ressalvas. Considerando se tratar de atribuição básica do setor, solicita-se que a mesma seja modificada para o próximo quadrimestre. Solicitamos que sempre que possível a meta seja detalhada com quantitativo.	60

DGAF	Disponibilizar (02) dois Manuais de SipatWeb, referente aos bens patrimoniais do Instituto.	Meta cumprida.	60
	Dar Suporte do Setor Responsável sobre o manuseio do SipatWeb.	Meta cumprida.	60
DDF	Elaborar Folder ilustrativo da preparação de substrato em tubetes e sacolas plásticas.	Meta cumprida. Recomendamos que o material seja publicado no site do Instituto.	60
	Elaborar Manual de Montagem de Viveiros da DDF.	Meta cumprida. Recomendamos que material seja publicado no site do Instituto.	60
DGBIO	Elaboração e Consolidação do Plano de Recomposição Florestal da Terra Indígena Alto Rio Guamã.	Meta cumprida.	60
	Organização da Minuta do Roteiro Metodológico para a Criação de Unidades de Conservação do Estado do Pará.	Meta cumprida.	60
DGFLOP	Elaboração de Termo de Referência de Modelagem de Gestão do centro de Treinamento, para financiamento com recursos aprovados junto ao projeto Paisagens Sustentáveis do Ministério do Meio Ambiente.	Meta cumprida	60
DGMUC	Elaboração de (01) uma minuta que altera a Lei Estadual nº 6.963, de 16 de abril de 2007 (que cria o Fundeflor), para que sejam incluídos, dentre as prioridades de apoio e de fomento do fundo, projetos voltados para a conservação da biodiversidade e àqueles natureza do Fundeflor. Para que contemple projetos voltados às unidades da biodiversidade e àqueles realizados em Unidades de Conservação Estaduais do Pará.	Meta cumprida	60
	Elaboração de 01 (uma) minuta do Programa de Educação Ambiental da DGMUC, que preveja o monitoramento do mesmo.	Meta cumprida	60
Escritório Regional Baixo Amazonas I	Elaborar 05 Cartilhas Educativas com informações sobre as espécies florestais, frutíferas e agrícolas utilizadas no PROSAF das cidades de Aveiro, Belterra, Itaituba, Novo Progresso e Trairão.	Meta cumprida. Recomendamos que todo o material seja disponibilizado no site do Instituto.	60
Escritório Regional Baixo Amazonas II	Coleta de sementes e produção de 500 mudas de itaúba, 300 mudas de ipê rosa e 200 mudas de ipê branco nos viveiros de Monte Alegre e Óbidos.	Meta cumprida. Recomendamos que nos próximos ciclos o Escritório elabore métodos mais objetivos de monitoramento de produção, mediante acompanhamento da Diretoria correlata.	60
	Produção de 8.000 mudas de cacau e 3.000 mudas de cumaru, nos viveiros de Monte Alegre, Alenquer, Óbidos e Oriximiná.	Metas cumpridas.	60
	Publicação do Manual de produção de mudas de Castanha-do-Pará no site do IDEFLORBIO.	Meta cumprida. Observamos, contudo, que o Escritório deveria ter informado o link de acesso à informação publicada.	60
Escritório Regional Carajás	Emitir boletim quadrimestral para DDF de entregas de insumos para os Municípios das regiões de integração do Regional Carajás (12 municípios: Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia).	Meta cumprida.	60
	Emitir boletim quadrimestral para DDF de entregas de sementes frutíferas e florestais para os Municípios das regiões de integração do Regional Carajás (12 municípios: Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia).	Meta cumprida.	60